

---

**RESOLUÇÃO Nº 032/CMAS/2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Paranaíta-MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº545/2009 /, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e Lei do SUAS Municipal 1388/2024.

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social, que estabelece a responsabilidade dos Municípios na organização e execução da Política de Assistência Social;*

*CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da Política Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026–2029;*

*CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíta-MT, referente ao período de 2026 a 2029, conforme documento apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** O órgão gestor municipal deverá promover a implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano, garantindo a participação e o controle social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paranaíta-MT, 24 de fevereiro de 2026

**Geniva Francisca Pereira dos Reis**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
PARANAÍTA – MATO GROSSO**

---

**Nair Valentim Moreira**  
Secretária de Assistência Social